



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

COASC-AL
Fls. 27
QJ

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n.º 571/2023

AUTOR: Deputado Leo Barbosa

ASSUNTO: Atribui ao Auditório do Colégio Militar Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu, o nome de Creusa Felício da Silva Santos.

RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARECER DE RELATORIA

I - RELATÓRIO

De autoria do Deputado Leo Barbosa, o Projeto de Lei em epígrafe Atribui ao Auditório do Colégio Militar Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu, o nome de Creusa Felício da Silva Santos.

O presente Projeto de Lei foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual concluiu que a matéria não incorre em constitucionalidade formal ou material, tampouco apresenta vícios regimentais.

Após, veio a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto para análise (fls.26).

Na condição de relator designado, compete nesta oportunidade, em atendimento às determinações do artigo 46, V, combinado com o art. 73, III, do Regimento Interno, analisar a proposta quanto ao mérito.

É o relatório.

II- ANÁLISE

Nos termos do art. 46, V, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto a análise quanto às datas comemorativas e homenagens cívicas.

Aduz, em sua justificativa, que a propositura que a homenagem prestada à Sra. Creusa Felício da Silva Santos representa um justo reconhecimento à sua trajetória marcada por dedicação e compromisso com a educação no Estado do Tocantins. Nascida em 1949, no



COASC-AL
28
PL

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

município de Cristino Castro, Piauí, mudou-se ainda criança para o Norte Goiano, atual Tocantins, onde iniciou sua carreira como professora aos 15 anos, lecionando na zona rural. Posteriormente, casou-se com o Sr. José Pereira dos Santos, seu ex-aluno, com quem constituiu uma família composta por três filhos e quatro netos. Ao longo de sua vida, conciliou o magistério com atividades como a de costureira, além de acolher e cuidar de diversas pessoas, as quais considerava parte de sua família.

Por mais de 35 anos, atuou no Colégio Duque de Caxias, onde também exerceu o cargo de diretora em duas oportunidades, tornando-se referência em liderança educacional. Reconhecida pela empatia, capacidade de diálogo e espírito de transformação social, destacou-se como uma educadora ética e firme, com olhar atento às mudanças da sociedade. Além de sua atuação na educação, contribuiu de forma expressiva para a comunidade católica de Taquaruçu, desempenhando os papéis de catequista e administradora da igreja, auxiliando na formação cristã de crianças e jovens. Sua trajetória permanece como um legado inspirador para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, trabalhar ao seu lado ou ser por ela educados.

Considerando a competência da **Comissão de Educação, Cultura e Desporto**, conforme disposto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, verifica-se que entre as suas atribuições está a análise de:

- e) “diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas”.

Assim, embora o projeto não trate diretamente de política educacional, desenvolvimento cultural ou desporto, enquadra-se na alínea “e” da competência da comissão, por se tratar de matéria relativa a homenagem cívica, por meio da denominação de um órgão público estadual em honra a um servidor público falecido.

Com efeito, não vislumbro nenhum óbice à sua tramitação.

III - DO VOTO

Diante do exposto, e estando a propositura consoante a legislação de regência, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 571/2023**, na forma aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025.

JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100
DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO
Relator

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
Dados: 2025.06.24 09:08:30 -03'00'



COASC-AL
Fls. 29
27

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do(a)

Relator(a) Deputado(a) Prof. Júnior Geo referente
ao(a) P2 / 571/2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Presidente

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2025

Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. LEO BARBOSA(X)

Dep. OLYNTHO NETO()

Dep. PROF. JÚNIOR GEO(X)

Dep. MARCUS MARCELO(X)

Dep. GIPÃO(X)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. JORGE FREDERICO()

Dep. VALDEMAR JÚNIOR(X)

Dep. JAIR FARIAS()

Dep. LUCIANO OLIVEIRA()

Dep. EDUARDO FORTES()



COASCAL
Fls. 30
J.

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) PL nº. 571 /2023, a COASP para as devidas providências.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raimundo Alves Guimarães".

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões